

## REGULAMENTO

### 2ª CORRIDA DO ACELERA BURITI

#### CAPÍTULO I –A CORRIDA DE RUA

**Artigo 1º.** A 2ª CORRIDA DO ACELERA BURITI, será realizada no dia 30 de novembro de 2025.

**Artigo 2º.** O horário de largada da corrida será às 17:00 na Praça Antônio Romão, na cidade de Buriti dos Lopes - PI, com qualquer condição climática.

**Artigo 3º.** O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa.

**Artigo 4º.** A corrida será disputada nas distâncias de 05 km e 10 km com percursos determinados que serão divulgados na página oficial da prefeitura de Buriti dos Lopes e em outros meios digitais.

**Artigo 5º.** A corrida terá duração de 02 (duas) horas.

**Artigo 6º.** Esta corrida é organizada pela Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes através da Secretaria de Esportes. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por integrantes da administração municipal, colaboradores do evento e voluntários, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer dúvida durante a corrida.

**Artigo 7º.** Para os inscritos, haverá socorro médico para eventual urgência de atendimento, tendo a organização deste evento apenas a responsabilidade de acionamento do atendimento emergencial (primeiros socorros). Caso necessite, é de responsabilidade da equipe de socorro que foi acionada a avaliação e determinação de remoção do atleta para atendimento hospitalar e o mesmo será destinado à rede pública de saúde (SUS) onde o atleta estará sob responsabilidade da mesma (da Equipe de socorro médico) no momento e/ou posteriormente a realização do evento.

#### CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

**Artigo 8º.** Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, que entregar os 2 Kg de alimentos (não perecíveis) correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Artigo 9º.** Para atletas buritienses, as inscrições deverão ser realizadas de forma presencial na Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes no período de 10/11/2025 até o dia 15/11/2025. Os alimentos deverão ser entregues no ato da inscrição.

Para os atletas não buritienses, as inscrições deverão ser realizadas pelo WhatsApp no número (86) 99586-0959. Os alimentos deverão ser entregues no dia da entrega dos kits ou no dia da corrida.

**Artigo 10º.** O atleta deverá correr exclusivamente a distância que está inscrito, sendo passivo de desclassificação e eliminação por descumprimento dessa norma.

### **CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS.**

**Artigo 11º.** A entrega dos kits acontecerá antes do evento com algum organizador responsável ou no dia do evento. Para retirar o kit do ATLETA, é necessário apresentar: Documento original com foto.

**Artigo 12º.** O kit pré-corrida é composto por: numeral de corrida, chip de cronometragem descartável, camisa e viseira.

### **Capítulo IV – PREMIAÇÃO**

**Artigo 13º.** Para todos os inscritos que completarem o percurso da corrida, ganhará medalha de participação.

**Artigo 14º.** Fica definida a seguinte premiação para o **GERAL MASC / FEM** no percurso de **5Km**.

| <b>Categoria geral masculino e feminino</b> |                           |
|---------------------------------------------|---------------------------|
| <b>1º LUGAR</b>                             | <b>R\$400,00 + TROFÉU</b> |
| <b>2º LUGAR</b>                             | <b>R\$300,00 + TROFÉU</b> |
| <b>3º LUGAR</b>                             | <b>R\$250,00 + TROFÉU</b> |
| <b>4º LUGAR</b>                             | <b>R\$200,00 + TROFÉU</b> |
| <b>5º LUGAR</b>                             | <b>R\$100,00 + TROFÉU</b> |

**Artigo 15º.** Para a categoria **BURITIENSE** no percurso de **5Km**, será:

| <b>Categoria atletas buritienses masculino e feminino</b> |                           |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>1º LUGAR</b>                                           | <b>R\$400,00 + TROFÉU</b> |
| <b>2º LUGAR</b>                                           | <b>R\$300,00 + TROFÉU</b> |
| <b>3º LUGAR</b>                                           | <b>R\$250,00 + TROFÉU</b> |
| <b>4º LUGAR</b>                                           | <b>R\$200,00 + TROFÉU</b> |
| <b>5º LUGAR</b>                                           | <b>R\$100,00 + TROFÉU</b> |



**Artigo 16°.** Para as categorias **por idade MASC / FEM** no percurso de **5Km**, teremos:

| <b>Categorias por idade MASC / FEM</b> |                                                                                                                                                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>14 -19 anos</b>                     | <b>Serão premiadas com troféu até o 3° lugar + premiação em dinheiro.</b><br><b>1° R\$200,00</b><br><b>2° R\$150,00</b><br><b>3° R\$100,00</b> |
| <b>20 - 29 anos</b>                    |                                                                                                                                                |
| <b>30 - 39 anos</b>                    |                                                                                                                                                |
| <b>40 - 49 anos</b>                    |                                                                                                                                                |
| <b>50 - 59 anos</b>                    |                                                                                                                                                |
| <b>60+</b>                             |                                                                                                                                                |
| <b>PCD</b>                             |                                                                                                                                                |

**Artigo 17°.** Fica definida a seguinte premiação para o **GERAL MASC / FEM** no percurso de **10Km**.

| <b>Categoria geral masculino e feminino</b> |                            |
|---------------------------------------------|----------------------------|
| <b>1° LUGAR</b>                             | <b>R\$2000,00 + TROFÉU</b> |
| <b>2° LUGAR</b>                             | <b>R\$1000,00 + TROFÉU</b> |
| <b>3° LUGAR</b>                             | <b>R\$800,00 + TROFÉU</b>  |
| <b>4° LUGAR</b>                             | <b>R\$500,00 + TROFÉU</b>  |
| <b>5° LUGAR</b>                             | <b>R\$400,00 + TROFÉU</b>  |

**Artigo 18º.** Para a categoria **BURITIENSE** no percurso de **10Km**, será:

| <b>Categoria Atletas Buritienses masculino e feminino</b> |                            |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>1º LUGAR</b>                                           | <b>R\$1000,00 + TROFÉU</b> |
| <b>2º LUGAR</b>                                           | <b>R\$500,00 + TROFÉU</b>  |
| <b>3º LUGAR</b>                                           | <b>R\$250,00 + TROFÉU</b>  |
| <b>4º LUGAR</b>                                           | <b>R\$200,00 + TROFÉU</b>  |
| <b>5º LUGAR</b>                                           | <b>R\$150,00 + TROFÉU</b>  |

## **CAPÍTULO V- PENALIDADES**

**Artigo 19º.** "Para garantir a integridade da competição, o atleta deve respeitar integralmente o trajeto estabelecido pela organização da prova, não podendo alegar ignorância sobre o mesmo para se eximir de sanções. Será desclassificado da competição o atleta que: Agarrar o vestuário, puxar ou empurrar um concorrente com o intuito de obter vantagem sobre este; Movimentar-se apoiando em outros atletas ou veículos, sejam eles motorizados ou não; Alterar a sinalização da prova; Obstruir parte ou todo o trajeto; Apresentar comportamento irregular, incluindo provocação contra outros atletas; Envolver-se em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor; Tentar fazer-se substituir por outro atleta. É essencial que cada participante esteja ciente e cumpra rigorosamente essas regras para assegurar um ambiente justo e seguro durante a competição."

## **CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Será obrigatória a utilização de chip durante a corrida, sendo o resultado baseado nos dados recolhidos pelos chips, os quais serão gerenciados pela empresa responsável.
2. O serviço de Cronometragem será feito pela PHBCrono, tendo esta a responsabilidade de fornecimento adequado dos chips, números de peito, instalação de seus equipamentos, início-término e registro de contagem de tempo da realização de prova de cada atleta. Também é de responsabilidade da PHBCrono fornecimento adequado dos resultados oficiais após a conclusão de prova para que haja a premiação bem como para o informe de resultado individual da performance de cada atleta.
3. Os atletas devem se dirigir ao local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência, para receber as instruções finais.
4. Cabe ao atleta a responsabilidade de decidir participar da corrida, avaliando sua condição física e desempenho, e decidindo por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

5. Ao realizar a inscrição, todos os atletas, staffs e organizadores cedem os direitos de utilização de sua imagem e voz à equipe organizadora desta corrida.
6. A segurança da corrida contará com o apoio dos órgãos competentes, e haverá sinalização adequada para a orientação dos atletas. É fundamental que cada participante esteja ciente dessas disposições e as cumpra rigorosamente para garantir um ambiente justo e seguro durante todo o evento.

### **Termo de Responsabilidade**

- I. Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito que:
- II. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km e ou 10km;
- III. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- IV. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- V. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
- VI. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas, e/ou autoridades, das áreas acima descritas.
- VII. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais sem autorização por escrito da organização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
- VIII. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
- IX. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de

comunicação, sem geração de ônus para a equipe da Prefeitura de Buriti dos Lopes, organizadores, mídia e patrocinadores.

- X. Estou ciente que há hipótese de suspensão por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de quaisquer estes custos.
- XI. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação nessa corrida, antes, durante ou depois da mesma.
- XII. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

